



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CRISTIANE LOPES**

MPV 1165
00167

CD/23337.67367-00

EMENDA A MPV Nº 1.165, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Altera, acrescenta e dá nova redação a Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023.”

Art. 1º A Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.....
.....

§2º O profissional brasileiro que aderir a prorrogação do prazo constante no parágrafo anterior, após a conclusão dos 48 meses do curso de formação, fará jus ao credenciamento automático junto ao Conselho de Classe, cabendo ao Conselho Federal de Medicina – CFM adotar as medidas para o registro do médico, dispensando a apresentação do revalida”.

Plenário das Deliberações, __ de _____ de 2023.

Deputada **CRISTIANE LOPES**
Vice Líder União Brasil

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5618 e-mail:dep.cristianelopes@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233376736700>





JUSTIFICATIVA

Em vigor desde 2013, a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, trouxe diversos avanços na área da saúde pública do país, entre elas a ampliação da formação de profissionais médicos.

O Brasil tem hoje mais do que o dobro de médicos que tinha no início do século. É o que mostra o levantamento “Demografia Médica no Brasil 2020”, realizado pelo Conselho Federal de Medicina em parceria com a Universidade de São Paulo. Porém, há desigualdade na distribuição de médicos nas regiões e estados brasileiros. Com 1,07, o Pará apresenta a menor média de médicos para cada 1 mil habitantes.

O estudo mostra que de 2000 a 2020, o número de médicos por habitante na média nacional aumentou de 1,41 para 2,4. Fazendo com que a proporção de médicos por habitante no Brasil seja maior do que a do Japão. O levantamento também constatou que em estados das regiões Sul e Sudeste, e cidades mais desenvolvidas, a proporção é superior às demais. No Sudeste a proporção médico/habitante é de 3,15 e no Sul, 2,68.

Segundo o estudo, a média de médicos por mil habitantes nas capitais brasileiras fica em 5,65, sendo que as maiores concentrações foram registradas em Vitória (13,71), Florianópolis (10,68) e Porto Alegre (9,94). Já as capitais com menos médicos são, Porto Velho (3,28), Rio Branco (1,99), Manaus (2,30), Boa Vista (2,32) e Macapá (1,77), todas na região Norte. O Pará aparece com a média de 1,07 médicos por mil habitantes, cerca de cinco vezes menos do que Brasília.

Outro gargalo na ampliação de número de profissionais diz respeito à validação do diploma daquela com formação fora do país. Nesse ponto a proposta da emenda é garantir a inscrição no Conselho de Classe, daqueles médicos que optarem pela renovação do prazo de formação no curso.

Assim, como forma de avançar na consolidação do Programa Mais Médicos, as alterações trazidas pela presente emenda têm caráter de dar tratamento igual aos desiguais, na medida que cria mecanismos que visam dar prioridade na ampliação do programa para regiões, estados e municípios em que o acesso a profissionais médicos se mostram mais difíceis.

Sala das comissões, ____, de março de 2023.

Deputada **CRISTIANE LOPES**
Vice Líder União Brasil

